



CASA DE EMMANUEL

“BENÇÃO DE PAZ”

FUNDADA EM 09/01/72 **40** anos

CNPJ - 45.255.502/0001-00 - INSC. ESTADUAL ISENTA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 2648/72) Estadual (Lei nº 1937/79) e Federal (Dec. Lei nº 91.108/85)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PERMANENTE

A Diretoria Executiva “Casa de Emmanuel Benção de Paz”, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Permanente destinado ao preenchimento de vagas previstas para as Escolas de Educação Infantil com atendimento à alunos de 0 a 5 anos de idade, sendo:

- UNIDADE 01: CRECHE CASA DE EMMANUEL BENÇÃO DE PAZ, localizada na Rua Clemente Santili, 356 – bairro Jardim Marchesi. (atendimento à alunos de 0 a 3 anos de idade)
- UNIDADE 02: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAGIBE EL KHOURI LIAN, localizada na Rua Maranhão, 630 – bairro Ipiranga. (atendimento à alunos de 0 a 5 anos de idade)

I. DAS PUBLICAÇÕES/ COMUNICAÇÃO

1- O Processo Seletivo Permanente destina-se ao preenchimento de vagas previstas para as Escolas de Educação Infantil dos seguintes cargos nas Unidades acima citadas: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR HABILITADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR HABILITADO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR HABILITADO EM INGLÊS, PROFESSOR HABILITADO EM MUSICALIZAÇÃO, AUXILIAR DE SALA, COZINHEIRO, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE COZINHA para vagas com contrato com prazo indeterminado e regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

2- Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações deverá ser feita por meio dos endereço eletrônico: rh.emmanuel.ipiranga@gmail.com

II. DOS CARGOS, LOCAL DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Locais de Trabalho:

- UNIDADE 01: CRECHE CASA DE EMMANUEL BENÇÃO DE PAZ, localizada na Rua Clemente Santili, 356 – bairro Jardim Marchesi.
- UNIDADE 02: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAGIBE EL KHOURI LIAN, localizada na Rua Maranhão, 630 – bairro Ipiranga.

2. Pré-requisitos:

O candidato deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter a idade mínima de (18) dezoito anos completos;
- Não ser funcionário público ou com contrato temporário em vigência com a Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto/SP;
- Não possuir grau de parentesco até terceiro grau com funcionários que trabalhem nas Instituições ou parentesco até segundo grau com funcionários que trabalhem na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto;
- Possuir toda documentação exigida neste Processo Seletivo Permanente;
- Possuir, no ato da contratação, escolaridade/habilitação legal e pré-requisitos específicos conforme discriminado no quadro a seguir:

**CASA DE EMMANUEL****“BENÇÃO DE PAZ”**FUNDADA EM 09/01/72 **40** anos

CNPJ - 45.255.502/0001-00 - INSC. ESTADUAL ISENTA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 2648/72) Estadual (Lei nº 1937/79) e Federal (Dec. Lei nº 91.108/85)

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS BÁSICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensinar e cuidar das crianças na faixa de zero a seis anos. Orientar na construção do conhecimento, elaborar projetos pedagógicos, planejar ações didáticas e avaliar o desempenho das crianças. Preparar materiais pedagógico; organizar o trabalho docente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	- Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na Educação Infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009) - Preferencialmente com Experiência comprovada em Educação Infantil.
PROFESSOR DE AEE	O professor de AEE (atendimento educacional especializado) tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.	- Ensino superior completo Pedagogia; - Pós graduação em AEE; - Experiência na área;
PROFESSOR DE INGLÊS	Ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional, preparar aulas, preparar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais.	- Ensino superior completo Pedagogia, ou Letras (Inglês) - Pós-graduação em Língua inglesa; - Experiência na área;
PROFESSOR DE ED FÍSICA	A educação física ajuda no desenvolvimento de habilidades motoras e no reflexo. Além disso, também melhora a coordenação e na postura corporal, trazendo benefícios para a saúde.	- Ensino superior completo Licenciatura em Educação Física; - Experiência na área;
PROFESSOR DE MÚSICA	A musicalização é uma ferramenta para ajudar os alunos a desenvolverem o universo que conjuga expressão de sentimentos, suas ideias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.	- Licenciatura em música/educação musical ou em pedagogia, com especialidade em educação musical; - Experiência na área;
AUXILIAR DE SALA	Prestam apoio às atividades da rotina escolar bem como: alimentação, saúde e higiene pessoal, participa do processo educativo-pedagógico e nas ações de planejamento e construção de projetos pedagógicos. Auxiliam nas atividades livres das crianças, organizam espaços de recreação, brinquedos e jogos.	Formação Mínima em Ensino Médio ou cursando pedagogia e, preferencialmente, experiência em escolas de Educação Infantil;
COZINHEIRA	Preparam alimentos e cozem produtos alimentícios utilizando processos diversos. Operam câmara fria para armazenar e conservar produtos, insumos e matérias-primas. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	- Ensino médio completo e, preferencialmente, que tenha experiência em cozinha escolar.
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliam na preparação dos alimentos e no cozimento produtos alimentícios conforme orientação da cozinheira. Operam câmara fria	- Ensino fundamental completo;



CASA DE EMMANUEL

“BENÇÃO DE PAZ”

FUNDADA EM 09/01/72 **40** anos

CNPJ - 45.255.502/0001-00 - INSC. ESTADUAL ISENTA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 2648/72) Estadual (Lei nº 1937/79) e Federal (Dec. Lei nº 91.108/85)

	para armazenar e conservar produtos, insumos e matérias-primas. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental	
Auxiliar de Limpeza	É responsável pela limpeza em geral, higienização, organização e conservação dos ambientes.	- Ensino fundamental incompleto;

III. DAS INSCRIÇÕES

1. Para se candidatar a qualquer um dos cargos, o candidato deverá:

1.1 Preencher o formulário para o(s) cargo(s) que deseja se candidatar e anexar seu currículo nos links:

<https://forms.gle/ToVKFRvav4etZb5NA>

OBS: Para responder o formulário e anexar o currículo é necessário ter uma conta Gmail. Instruções para preencher o formulário e anexar o currículo seguem no Anexo I.

1.2 Se o candidato quiser se inscrever para mais de um cargo é só preencher o formulário novamente.

2. Antes de preencher o formulário e anexar o currículo o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo Permanente e certificar-se dos pré-requisitos exigidos para o cargo / função pleiteada.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta e precisa dos pré-requisitos ao se candidatar.

4. Nos termos da Lei 13019/14 e Decreto Municipal 48/2017, a contratação de pessoal para atuar nas escolas de Educação Infantil do município de Ribeirão Preto (SP) a “Casa de Emmanuel Benção de Paz”, não poderá contratar servidor ou empregado público de órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

1- São etapas da seleção:

1.1 - Análise de currículo;

1.2 - Prova objetiva (somente para o cargo de Professor de Educação Infantil)

1.3 - Entrevista;

Observação: Para cargo de Professor de Educação Infantil será aplicada uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que visa avaliar o grau de conhecimento teórico necessário ao desempenho do cargo.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1- Na prova objetiva para o cargo do Professor de Educação Infantil serão observados os seguintes critérios de seleção:

1.1- Domínio da Língua Portuguesa;

1.2- Conhecimentos Pedagógicos sobre a BNCC;

1.3- Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil;

Observação: As etapas de análise de currículo e entrevista serão pontuadas de 0 a 10 e terão peso 1 e 2, respectivamente. As etapas de análise de currículo e entrevista serão eliminatórias, com exigência de nota mínima



CASA DE EMMANUEL

“BENÇÃO DE PAZ”

FUNDADA EM 09/01/72 **40** anos

CNPJ - 45.255.502/0001-00 - INSC. ESTADUAL ISENTA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 2648/72) Estadual (Lei nº 1937/79) e Federal (Dec. Lei nº 91.108/85)

de 5 para prosseguimento para a etapa seguinte.

2- Na entrevista para o cargo do Professor de Educação Infantil serão observados os seguintes critérios de seleção:

- 2.1- Habilidades interpessoais e de comunicação;
- 2.2- Experiência profissional;
- 2.3- Cursos extracurriculares;

3- Na análise de currículo para os demais cargos serão observados os seguintes critérios de seleção:

- 3.1- Desempenho profissional;
- 3.2- Atividades extracurriculares;
- 3.3- Experiência Profissional na área pretendida.

Observação: Perfil profissional da candidata de acordo com a vaga ofertada.

4 - Na entrevista para os demais cargos serão observados os seguintes critérios de seleção:

- 1.1- Conhecimentos sobre a área pretendida;
- 1.2- Habilidades interpessoais e de comunicação;

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Dúvidas e omissões deste edital deverão ser direcionadas ao comitê de seleção pelo e-mail: rh.emmanuel.ipiranga@gmail.com que decidirá sobre as questões apresentadas.

Ribeirão Preto, 27 de julho de 2023.

Renato Cartolano
Presidente

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PREENCHER O FORMULÁRIO E ANEXAR O CURRÍCULO

Para conseguir preencher o formulário é necessário ter uma conta de e-mail no domínio Gmail (Google), a criação dessa conta é gratuita e pode ser feita seguindo o passo a passo:

1. Acesse a página de login da Conta do Google: <https://myaccount.google.com/>
2. Clique em Criar conta.
3. Insira seu nome.
4. Digite um nome de usuário no campo "Nome de usuário".
5. Digite e confirme a senha.

Dica: a senha digitada no dispositivo móvel não diferencia maiúsculas de minúsculas na primeira letra.

6. Clique em Próxima.

Opcional: adicione um número de telefone à sua conta e faça a verificação dele.

7. Clique em Próxima.

Após ter criado a conta Gmail é só entrar no link para o formulário e preencher com os todos os dados solicitados, o último item será anexar o currículo.